



CMDCA inicia a Campanha de LEÃO AMIGO DA CRIANÇA 2022 para beneficiar o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parte do seu Imposto de Renda pode auxiliar nas ações, projetos e políticas públicas.

Foi lançada nessa semana a campanha *Leão Amigo da Criança e do Adolescente*, uma iniciativa da Prefeitura de Artur Nogueira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que tem como objetivo incentivar e orientar o contribuinte a fazer uma doação de parte de seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e com isso, ajudar as instituições que desenvolvem projetos de proteção às crianças e adolescentes na cidade.

As doações efetuadas diretamente na declaração do Imposto de Renda dispensam a necessidade da entrega do recibo junto ao CDMDA, diferente de quem faz a doação de forma direta, que tem a necessidade do recibo emitido pelo conselho para anexar à declaração

O prazo para a declaração do imposto de renda iniciou na última segunda-feira, dia 07 de março, e parte da destinação do imposto pode beneficiar projetos voltados a crianças e adolescentes de Artur Nogueira. A destinação acontece através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No Imposto de Renda 2022, exercício 2021, Pessoas Físicas que doarem ao Fundo Municipal poderão deduzir 3% do Imposto devido, podendo atingir até 6% total com destinação de outros 3% a outro fundo. Para Pessoas Jurídicas a dedução é de até 1%. As doações estão disponíveis apenas no modelo de restituição completo.

A doação representa um gasto adicional para o contribuinte?

Não. A doação representa a destinação de uma parcela do imposto devido à Receita Federal para o FIA. Dessa forma, quem optar pela doação terá redução no valor do imposto a pagar ou aumento na restituição.

É fácil fazer a doação ?

Sim. No programa IRPF 2022, basta clicar em “Doações Diretamente na Declaração” e escolher o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira (FUNDECAN). Estando a declaração preenchida, o programa calcula os valores disponíveis. Posteriormente basta imprimir os DARFs em: Declaração; Imprimir; DARF – Doação Diretamente da Declaração – ECA.

As doações efetuadas por meio da destinação do Imposto de Renda são uma das principais formas de captação de recursos dos Fundos Sociais. Esses recursos devem ser aplicados, exclusivamente, nos programas e ações de proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sob a orientação dos respectivos Conselhos, sujeitos à fiscalização do Ministério público. Essa é uma efetiva ação de cidadania que interfere direta e positivamente na realidade social.

Vale ressaltar que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, fixando critérios de utilização por meio do Plano de Aplicação dos Recursos e todas destinação dos valores arrecadados são acompanhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os recursos serão revertidos em ações, planos e projetos voltados a criança e adolescente que ajuda a melhorar os programas e políticas públicas.

Posso fazer uma Doação Direta ?

Sim. Principalmente para aqueles não é declarante e deseja fazer uma doação, fique a vontade para fazer diretamente na **Agência 1475-3 Conta Corrente 32578-3** do Banco do Brasil, na titulação de **Fundo Municipal Para Defesa da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira** com o **CNPJ 18.100.717/0001-70**.

As doações do seu imposto de renda podem ajudar a melhorar a vida das nossas crianças e adolescentes.

Se ainda assim você ficar dúvida sobre, peça auxílio ao seu contador ou acesse o site da Receita Federal: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal/educacao-fiscal/projeto-destinacao>

Mais informações na Secretaria Municipal de Assistência Social ou através do email: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br

VANTAGENS DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUMDECAN

A principal vantagem em destinar recursos ao FUMDECAN é a de que você vai saber onde está sendo aplicada parte do seu Imposto de Renda. O valor doado para o FUMDECAN será revertido em programas e obras reais, em benefício das crianças e adolescentes de Artur Nogueira, os quais você poderá acompanhar e fiscalizar através da Prestação de Contas que é feita pelo CMDCA.

Com a sua doação, você ainda pode:

- Auxiliar na concretização de mais projetos;
- Aplicar parte de seu Imposto de Renda em Artur Nogueira;
- Fiscalizar diretamente a aplicação de uma parcela do seu Imposto de Renda;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos no seu município, inclusive a sua e a de sua família;
- Fazer parte da parceria da sociedade que efetivamente se preocupa com a Inclusão Social de nossas crianças e adolescentes;

O presidente do CMDCA, o **Srº Lucas Barbosa**, destaca a importância da campanha: *“Diversas crianças e adolescentes de nossa cidade serão beneficiadas por meio das doações que serão realizadas através da Campanha Leão Amigo da Criança. Não há risco de esse dinheiro ser utilizado para outras finalidades porque não será gerido nem pela união, estados e municípios. Será repassado diretamente para esses fundos e lá o conselho vai definir onde haverá investimento; Por essa razão, pedimos para que pessoas físicas e jurídicas se aproximem e conheçam os projetos do município, que entendam a importância dessa colaboração e façam suas doações, ressalta ainda que a destinação solidária é feita diretamente na declaração e **não custa nada**; além de ser uma grande ação que os contribuintes que podem fazer e ajudar as crianças, através do repasse para melhoria dos diversos projetos que são desenvolvidos.*



Que tal pensar em direcionar parte do Imposto de Renda para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

Então não percam tempo e faça parte desta causa que é assegurada por lei., através destes recursos, mais projetos sociais voltados podem ser realizados em nossa cidade, participe desta iniciativa e colabore com o desenvolvimento da cidade”